

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631418**

PORTARIA Nº 5354/13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4924/13, de 14.11.2013, publicada no D.O.E nº 32.525 de 20.11.2013, que concedeu a LIA BARILE CARVALHO DA SILVA, 1 e ½ (uma e meia) Diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento no período de 09 a 10.11.2013 a fim de ministrar disciplina da UAB, em Altamira.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

PORTARIA Nº 5355/13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4255/13, de 17.10.2013, publicada no D.O.E nº 32.505 de 21.10.2013, que concedeu a ADINAURA RAMOS DE CASTRO, Matrícula 5419071-2/SESPA, 1 e ½ (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Castanhal para Paragominas no período de 25 a 26.10.2013, a fim de participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

PORTARIA Nº 5353/13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 4497/13, de 31.10.2013, publicada no D.O.E nº 32.515 de 05.11.2013, que concedeu a ARY DA SILVA MAIA, 13 e ½ (treze e meia) Diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento no período de 26.11.2013 a 09.12.2013 a fim de ministrar disciplina do PARFOR, em Altamira.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

PORTARIA Nº 5352/13 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO, em virtude de cancelamento, a PORTARIA Nº 5132/13, de 29.11.2013, publicada no D.O.E nº 32.534 de 03.12.2013, que concedeu a ANICETO CIRIO DA SILVA FILHO, 12 e ½ (doze e meia) Diárias como COLABORADOR EVENTUAL, a fim de ministrar disciplina do PARFOR, em São Miguel do Guamá.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

**ERRATA AO EDITAL Nº 71/2013 - UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631475**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A
RESIDÊNCIA MÉDICA 2014 DO ESTADO DO PARÁ**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio das Comissões de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE) e Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria (HSAMZ), torna pública a **retificação dos subitens 1.4, 7.1, 10.5 e Anexo I** do EDITAL Nº 71/2013 - UEPA, de 12 de dezembro de 2013, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital:

1. DA RETIFICAÇÃO

O subitem 1.4 passa a ter a seguinte redação:

1.4. As COREMES da UEPA/HOL/HCGV/FSCMPA/HMUE/HSAMZ informam, em função de suas possibilidades, no quadro 1 as especialidades, o número de vagas, as vagas reservadas aos remanescentes dos Processos Seletivos anteriores que estão servindo às Forças Armadas e atuando no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), seguindo a Resolução da CNRM Nº 01, de 11/01/2005 e Resolução CNRM nº 03 de 16/09/2011.

QUADRO 1: TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE, VAGAS DISPONÍVEIS POR INSTITUIÇÃO E VAGAS RESERVADAS POR INSTITUIÇÃO PARA ATENDER RESIDENTES SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS(FA) E ATUANDO NO PROVAB.

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	FHCGV		HOL		UEPA BELÉM		UEPA SANTARÉM		FSCM	HMUE	HSAMZ BRAGANÇA	
		V	R*	V	R*	V	R*	V	R*			V	R*
Anestesiologia	12	-	-	6	-	2	-	2	-	2	-	-	-
Cancerologia Cirúrgica	3	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancerologia Clínica	3	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Cardiologia Clínica	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cirurgia do Trauma	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Cirurgia Geral	23	4	1	8	-	-	-	4	-	5	1	-	-
Cirurgia Geral Avançada	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cirurgia Pediátrica	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Cirurgia Videolaparoscópica	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Clínica Médica	34	2	3	6	2	-	-	6	-	9	1	-	5
Dermatologia	3	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Endoscopia	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ginecologia e Obstetrícia	5	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	-	-

Mastologia	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina da Família	12	-	-	-	-	10	-	2	-	-	-	-	-
Medicina Intensiva	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Intensiva Pediátrica	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
Nefrologia	8	5	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nefrologia Pediátrica	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Neonatologia	5	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
Neurocirurgia	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Neurologia Clínica	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Ortopedia e Traumatologia	8	-	-	-	-	4	-	1	1	-	2	-	-
Pediatria	17	-	-	-	-	-	-	2	-	9	1	-	5
Psiquiatria	4	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	7	-	-	5	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Urologia	4	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-

Obs: *vagas reservadas para o residente médico que esteja servindo as Forças Armadas e atuando no PROVAB, conforme legislação vigente.

1.4.1 O candidato que efetivar sua inscrição até a data da publicação desta errata e desejando alterar sua opção pelas especialidades incluídas no subitem 1.4 - Quadro I deverá protocolar solicitação a DAA/PROGRAD-UEPA, no período de 02 a 07/01/2014, em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: Processo Seletivo Unificado de Residência Médica 2014.

O subitem 7.1. passa a ter a seguinte redação:

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.

7.1.1. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional na nota total obtida nas fases descritas neste edital, considerando-se o seguinte critério:

a) 10% (dez por cento) da nota total obtida para quem concluir 1(um) ano de participação no programa;

b) 20% (vinte por cento) da nota total obtida para quem concluir 2 (dois) anos de participação no programa;

7.1.1.1. A pontuação adicional de que trata o subitem 7.1. não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste edital.

O subitem 10.5. passa a ter a seguinte redação:

10.5. Após as escolhas das vagas/instituições e havendo vacância por desistência ou credenciamento de novas vagas pelo Conselho Nacional de Residências Médicas, após essa data, haverá novas convocações, sempre por ordem de classificação.

ANEXO I

**DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO
CNRM Nº 02/2006, DE 17 DE MAIO DE 2006, CONFORME
ESPECIALIDADES OFERTADAS NESTE EDITAL**

ESPECIALIDADE	REQUISITOS	
	ACESSO DIRETO	PRÉ-REQUISITO
Anestesiologia	ACESSO DIRETO	-
Cancerologia Cirúrgica	-	CIRURGIA GERAL
Cancerologia Clínica	-	CLÍNICA MÉDICA
Cardiologia Clínica	-	CLÍNICA MÉDICA
Cirurgia do Trauma	-	CIRURGIA GERAL
Cirurgia Geral	ACESSO DIRETO	-
Cirurgia Geral Avançada	-	CIRURGIA GERAL
Cirurgia Pediátrica	-	CIRURGIA GERAL
Cirurgia Videolaparoscópica	-	CIRURGIA GERAL
Clínica Médica	ACESSO DIRETO	-

Dermatologia	ACESSO DIRETO	-
Endoscopia	-	CLÍNICA MÉDICA
Obstetrícia e Ginecologia	ACESSO DIRETO	-
Mastologia	-	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA OU CIRURGIA GERAL
Medicina da Família	ACESSO DIRETO	-
Medicina Intensiva	-	ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL
Medicina Intensiva Pediátrica	-	PEDIATRIA
Nefrologia	-	CLÍNICA MÉDICA
Nefrologia Pediátrica	-	PEDIATRIA
Neonatologia	-	PEDIATRIA
Neurocirurgia	ACESSO DIRETO	-
Neurologia Clínica	ACESSO DIRETO	-
Ortopedia e Traumatologia	ACESSO DIRETO	-
Pediatria	ACESSO DIRETO	-
Psiquiatria	ACESSO DIRETO	-
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	ACESSO DIRETO	-
Urologia	-	CIRURGIA GERAL

Belém, 20 de dezembro de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631491

PORTARIA: 5464/13

Objetivo: participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51499671/MARILEIDE DO NASCIMENTO (SERVIDOR ESTADUAL514) / 1.5 Diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

II ERRATA AO EDITAL Nº 72/2013-UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631496

SELEÇÃO PARA O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio da Comissão Permanente de Concessão e Avaliação do Regime de Dedicção Exclusiva, torna pública a retificação do item 2.1 do Edital 72/2013-UEPA (Seleção para o Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva):

2.1. Dos critérios do candidato:

□ **Onde se lê:**

II. Ter no mínimo titulação de Mestre quando atuar no interior ou Doutor quando atuar na Capital, obtidos em programa reconhecido pelo CNE/MEC/CAPES ou revalidados por Instituição credenciada pelo MEC, quando o título for outorgado por IES - Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

□ **Leia-se:**

II. As titulações citadas no quadro acima de Mestre ou de Doutor devem ter sido obtidas em programas reconhecidos pelo CNE/MEC/CAPES ou revalidados por instituição credenciada pelo MEC, quando o título for outorgado por IES - Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

Belém, 20 de dezembro de 2013.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará